

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**



**INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023**

**PROCESSO Nº 085/2023**

**QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/202305**

O Município de MONTE ALEGRE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.401.857/0001-30, com sede na PASSAGEM TENENTE PEDRO NUNES, S/Nº, representado por ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS, inscrito (a) no CNPJ 44.800.998/0001-84, com sede na Passagem Oriental, nº 548, Serras Oriental, Monte Alegre-PA, CEP 68220-000, representada por JOSÉ ALBINO BRITO FERREIRA JÚNIOR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNCIONAL: 10.302.0013.2069 - BLOCO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL, MATERNIDADE MUNICIPAL**

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA**

**SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.50 - SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITAL EM HOSPITAL**

**FONTE DE RECURSOS: 15001002 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS.- SAÚDE**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTE ALEGRE - PA, 28 de Fevereiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ  
CONTRATANTE

J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS  
CNPJ 44.800.998/0001-84  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**PRAÇA TIRADENTES, Nº 100**